



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Nº 1009309-82.2018.8.26.0071
Mandado nº 071.2017/079356-9

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, eu, oficial de justiça ao final assinada, dando cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, processo em epígrafe, que tramita perante a Quinta Vara Cível desta Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, movida por PARQUE BONARDI em relação a CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA GODOY, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel :

“ *UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, nº 507, localizado no 5º pavimento ou 4º andar, do Bloco 08 do empreendimento PARQUE BONARDI, situado na Rua Projetada, nº 7-66, Parque Santa Cecília, s/nº, melhor descrito na matrícula nº 122170 do 2º C.R.I. de Bauru-SP.*

AVALIAÇÃO : R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Feita a Avaliação, lavrei o presente Auto, que após lido, vai assinado por mim, Ana Paula Sancinetti Ribeiro Gil, Oficial de Justiça, MTJ 807.597.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Ana Paula Sancinetti Ribeiro Gil